PORTARIA Nº 06/2022
De 15/02/2022

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

JERSON PAPI DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no §3 º do art. 92 e no parágrafo único do art. 338 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva,

Considerando o Projeto de Resolução nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal, dispondo sobre alteração no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG para estudo e parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2022.

Art. 2º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Cláudio de Lima Lopes e Luiz Felipe Silva dos Reis como membros efetivos e os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, Vicente Vanildo do Nascimento e João Batista Machado Filho como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva